



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: TOPLINE PROD. E EQUIP. P/ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA. ME.

CNPJ sob nº. 02.846.505/0001-05

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E PRÉDIO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Pregão Presencial n.º 010/2017

Valor Contratual: R\$ 9.820,74 (nove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 20/03/2017 à 20/03/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: SUPERMERCADO CASTELLI LTDA. ME.
CNPJ sob nº. 05.587.850/0001-51

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS E LEGUMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 020/2017

Valor Contratual: R\$ 77.632,18 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 20/03/2017 à 20/03/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CORREA & FREIRE LTDA. ME.

CNPJ sob nº. 00.661.871/0001-56

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRIOS E CARNES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 020/2017

Valor Contratual: R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 20/03/2017 à 20/03/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: SUPERMERCADO CASTELLI LTDA ME.

CNPJ sob nº. 05.587.850/0001-51

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COZINHA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E PRÉDIO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Pregão Presencial n.º 010/2017

Valor Contratual: R\$ 70.032,70 (setenta mil, trinta e dois reais e setenta centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 20/03/2017 à 20/03/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CORREA & FREIRE LTDA ME.

CNPJ sob nº. 05.587.850/0001-51

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇOUGUE), QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E PRÉDIO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Pregão Presencial n.º 010/2017

Valor Contratual: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Prazo de Duração: 20/03/2017 à 20/03/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 6 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 035/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos para a readequação da sala do servidor e licenças de softwares, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 21 de março de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 04 de abril de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2017

20 de março de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC - INCRA) E RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal efetivo, LUIZ CARLOS VECHIATTO, matrícula nº 10231, ocupante do cargo de Agente Fiscal, para o exercício das funções, inerentes e cumulativamente, de Assessor de Tesouraria, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, conforme Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 8 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2017

20 de março de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE OPERADORA DO CADASTRO ÚNICO, SENDO RESPONSÁVEL PELAS ENTREVISTAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA, EM DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal efetiva, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 103401, ocupante do cargo Recepcionista, para o exercício das funções, inerentes e cumulativamente, de função de Operadora do Cadastro Único, sendo Responsável pelas entrevistas e Operação do sistema, em diversos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 9 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2017

20 de março de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC - INCRA) E RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal efetivo, RUI CLEBER DA SILVA, matrícula nº 114011, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para o exercício das funções, inerentes e cumulativamente, e pela Prestação de Serviços extraordinários, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Nova Londrina, conforme Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 60% (sessenta por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 20 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1040/2017 - 10 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2017

20 de março de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – IN RFB Nº 1640, E DA NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL CONJUNTA CRE/CAE Nº 001/2016 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – IN RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016, que disciplina a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os municípios para delegação de atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto Territorial Rural (ITR), e considerando também os termos das disposições da Norma de Procedimento Fiscal Conjunta CRE/CAE nº 001/2016, de 13 de maio de 2016, que estabelece procedimentos quanto ao cadastro de usuários do Sistema do Fundo de Participação dos Municípios – CAD/FPM,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos para as atribuições, em nível municipal, de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016:

I – **LUIZ CARLOS VECHIATTO**, matrícula nº 10231, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC-IN CRA);

II – **RUBENS MASSAKI ONISHI**, matrícula nº 52313, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2º - Ficam autorizados os servidores acima designados para o acesso ao sistema FPM - Fundo de Participação dos Municípios referente aos dados relativos ao índice de participação dos municípios - IPM na arrecadação do ICMS, Declarações Fisco Contábeis e PGDAS/DEFIS na SEFANET, conforme NPF conjunta CRE/CAE 001/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500